



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

## ESTADODESÃO PAULO

### **PORTARIA Nº 23 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Designa servidor para ser fiscal de contratações públicas da Lei federal 14133/2021.

Rosangela Maria Almeida Machado, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo 26, inciso VII, alínea A do Regimento Interno da Câmara e considerando o disposto no § 4º do art. 51da Lei Federal nº 8.666/93:

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam designados nos termos da Lei nº14133/21, a servidora abaixo relacionada para fiscalizar as contratações públicas:

**- ANGELA FRANCISCA DE PAULA FERREIRA**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 18 de agosto de 2023.

Rosangela Maria Almeida Machado  
Presidente da Câmara

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial [www.camarajambeiro.sp.gov.br](http://www.camarajambeiro.sp.gov.br).